



## RESOLUÇÃO CRP-MA N.º 004/2021

**EMENTA:** Criação do cargo de Analista Técnico em Psicologia, atribuições, subordinação, remuneração e outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.766/71 e nos termos dos arts. 9º, 41, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação administrativa, financeira, jurídica e contábil do CRP-MA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, e precisam ser ocupados por pessoas da confiança da autoridade que indica, ou seja, consiste no exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO a criação do cargo de Analista Técnico em Psicologia, através de decisão do Plenário ocorrida na 105ª Reunião Ordinária do Plenário deste CRP-MA realizada no dia 24/04/2021, reunião está que alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste CRP-MA criando e extinguindo cargos;

CONSIDERANDO que com a Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste CRP-MA ficou pendente a confecção das Resoluções de criação e extinção dos cargos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o cargo de Analista Técnico em Psicologia deste CRP-MA, com carga horária de 30h semanais, faixa salarial III do Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente deste Regional, no valor mensal de R\$ 3.079,22 (três mil, setenta e nove reais e trinta e vinte e dois centavos), com as seguintes atribuições:

- I - Assessorar tecnicamente processos de tomada de decisões e promoção de debates em relação a dimensão ética do exercício profissional da psicologia;
- II - Acompanhar e subsidiar a Diretoria nos projetos de lei em tramitação e implantação de Leis pertinentes à Psicologia;
- III - Assessorar e coordenar as atividades das comissões regimentais/temáticas e grupos de trabalho do CRP/MA;
- IV - Efetuar o registro das solicitações, interpretar, encaminhar a diretoria, plenário, comissões, assessorias ou grupo de trabalhos de questões na área de Psicologia;



- V - Acompanhar e subsidiar tecnicamente diretrizes produzidas pelo CRP-MA relativas a intervenção da Psicologia nas Políticas Públicas nas diversas áreas e campos de atuação;
- VI - Assessorar tecnicamente a participação do CRP-MA em ações em interface com outras entidades, relacionadas ao exercício profissional da psicologia na sociedade;
- VII - Representar, por delegação, o CRP-MA em eventos ou reuniões junto a órgãos públicos, conselhos de políticas públicas, etc;
- VIII - Manter-se atualizado em relação às referências técnicas e legais que orientem o exercício profissional ou estejam a ele relacionados;
- XIX - Assessorar a gestão do CRP-MA na elaboração e execução do Planejamento Estratégico, Plano de Ação-Trabalho e Processos de Gestão, bem como, assegurar o alcance de metas resultados instituídos pela Gestão do Conselho;
- XX - Receber correspondências e comunicações on-line, ou no suporte papel, emitindo, respondendo ou encaminhando àquelas para os quais esteja autorizado pela Diretoria na área de Psicologia;
- XXI - Organizar outras correspondências juntamente com o Conselheiro Secretário, em forma de pautas para as reuniões de Diretoria e Plenária;
- XXII - Assessorar no planejamento de projetos para a realização de eventos diversos, responsabilizando-se por identificar e contatar empresas organizadoras, fornecedores, parceiros, público-alvo, palestrantes e demais atores dessas ações, quando indicado pela Diretoria;
- XXIII - Supervisionar todas as tarefas necessárias para a realização de eventos, acompanhando a sistematização dos relatórios para a avaliação, de acordo com as orientações da Diretoria e/ou Plenário;
- XXIV - Elaborar correspondências de maior nível de complexidade, de acordo com as orientações da Diretoria e/ou Plenário, conforme determinado em ata;
- XXV - Monitorar e providenciar o devido encaminhamento das solicitações feitas pelas comissões e grupos de trabalho do CRP-MA, contatando profissionais ou instituições, auxiliando na elaboração de documentos, acompanhando cumprimento de prazos e adotando outras medidas necessárias;
- XXVI - Assessorar a elaboração de Relatórios mensais, trimestrais ou anuais a diretoria, plenária, CFP ou órgãos de controle;
- XXVII - Sugerir e implantar ações de melhoria dos processos organizacionais sempre que for identificada esta necessidade;
- XXVIII - Participar da elaboração do Planejamento e Orçamento Anual de receitas e despesas e Planejamento Estratégica do CRP-MA, contribuindo com informações, análises e interpretações;
- XXIX - Zelar pela manutenção da harmonia entre as equipes de trabalho da autarquia e atuar na resolução de conflitos;
- XXX - Representar o Conselho em reuniões e eventos quando solicitado pela diretoria, a fim fornecer informações para subsidiar discussões e deliberações da diretoria e ou plenário;
- XXXI - Apoiar os conselheiros no desenvolvimento das atividades das comissões e grupos de trabalho quando solicitado, objetivando contribuir com a realização das diretrizes e agilidades dos processos;
- XXXII - Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas assessorias e consultorias externas, munindo-os com informações pertinentes ao trabalho a ser realizado, visando à eficiência e eficácia dos resultados;



XXXIII - Participar das reuniões da diretoria, plenário e eventualmente reuniões das comissões, realizando análise de pauta e contribuindo com as discussões necessárias;

XXXIV - Realizar reuniões administrativas com toda equipe de trabalho, a fim de acompanhar a execução do plano anual de trabalho, orientar os profissionais e contribuir com a solução problemas inerentes as rotinas diárias, visando o alcance das metas e resultados estabelecidos previamente.

**Parágrafo único:** A remuneração do referido cargo prevista no *caput* deste artigo poderá sofrer reajustes, conforme acordo coletivo ou individual de trabalho ou decisão do Plenário deste CRP-MA.

**Art. 2º** Incluir no Quadro 1: Caracterização dos Cargos do CRP-MA do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste Regional, o Cargo Analista Técnico em Psicologia, conforme abaixo:

Descrição do Cargo	Contratação	Subordinação	Nível de Instrução	Carga Horária	Formação
Analista Técnico em Psicologia	Comissionado	Diretoria	Superior	30h	Psicologia

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua expedição, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Luís(MA), 24 de agosto de 2021.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo  
Conselheira Presidente CRP-MA

Maria Emília Miranda Alvares  
Conselheira Secretária do CRP-MA